

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 174 • São Paulo, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processos: TC-013004.989.19-0; TC-015120.989.19-9; TC015757.989.19-9; TC-016880.989.19-9; TC016886.989.19-3; TC-016891.989.19-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Contratado(a): Consplena Construções e Serviços Ltda. Tratam os autos acima listados de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a Consplena Construções e Serviços Ltda.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 18 de julho de 2022, expediu-se o Ofício CGC-SEB nº 1012/2022, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, ao Senhor Alexandre Barro, representante da Consplena Construções e Serviços Ltda., para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização e pela Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal de Contas.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 59 dos autos do TC-013004.989.19-0.
Isto posto, fica NOTIFICADO O SENHOR ALEXANDRE BARRO, representante da Consplena Construções e Serviços Ltda - com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 - para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste despacho no D.O.E., as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização e pela Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal de Contas, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.
Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processos: TC-013004.989.19-0; TC-015120.989.19-9; TC015757.989.19-9; TC-016880.989.19-9; TC016886.989.19-3; TC-016891.989.19-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista. Contratado(a): Consplena Construções e Serviços Ltda. Tratam os autos acima listados de contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e a Consplena Construções e Serviços Ltda.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 18-07-2022, expediu-se o Ofício CGC-SEB nº 1013/2022, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, à Senhora Elisabete Lopes Garcia Melão, representante da Consplena Construções e Serviços Ltda., para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização e pela Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal de Contas.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 59 dos autos do TC-013004.989.19-0.
Isto posto, fica NOTIFICADA A SENHORA ELISABETE LOPES GARCIA MELÃO, representante da Consplena Construções e Serviços Ltda. - com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93 - para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste despacho no D.O.E., as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização e pela Assessoria Técnico-Jurídica deste Tribunal de Contas, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.
Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo: TC-009359.989.22-5
Conveniente: Diretoria de Ensino - Região de Barretos - Secretaria da Educação.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Barretos.
Interessados: Solange de Oliveira Bellini; Rossieli Soares da Silva; Paula Oliveira Lemos.
Trata-se dos autos do processo TC-009359.989.22-5, que versa sobre a prestação de contas, exercício de 2021, relativo ao Convênio s/nº de 01/08/2016.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 27 de julho de 2022, expediu-se Notificação à Senhora RENILDA PERES LIMA, ex-Secretária Executiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB

nº 1063/2022, as justificativas que entendesse pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontrava.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 59 dos autos.
Isto posto, fica Notificada a Senhora RENILDA PERES LIMA, ex-Secretária Executiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos, sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN
O Auditor Samy Wurman, relator do processo eTC-00019617.989.21-5, que trata de Repasses Públicos da Prefeitura Municipal de Mairiporã ao Instituto Vida Real Educação, no exercício de 2021, NOTIFICA a BENEFICIÁRIA e seu responsável, GILMAR XAVIER PRATES, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 03/03/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN
O Auditor Samy Wurman, relator dos processos eTC-00000271.989.17-0 e eTC-00022898.989.20-7, que tratam, respectivamente, da análise do Contrato nº 1320, de 26/09/2016, que teve como objeto a prestação de serviços de segurança não armada destinados à Secretaria Municipal da Saúde, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marília e a 3S VIGILANCIA EIRELI, no exercício de 2018, e do Termo Aditivo nº 05, de 25/09/2020, cuja finalidade foi a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1320/16 até 26/09/2021, NOTIFICA a CONTRATADA e seu responsável, EDIVALDO PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem as alegações de interesse, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 16/06/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – UR-5
PROCESSO: TC-10545.989.17-0
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio
RESPONSÁVEL: Sidnei Caio da Silva Junqueira, prefeito à época
ASSUNTO: Contrato
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença constante no evento 37, publicado no DOE de 23/08/2018, conforme atestado de recolhimento juntado no evento 127 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Sidnei Caio da Silva Junqueira, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao Despacho exarado no evento 117, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
(Republishado por ter saído com incorreções no DOE de 21-09-2022)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
JOÃO PEDRO TORRES SKINNER, RG 26.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rômulo Vital Feijão, por férias (ATO 1359/2022);
DENIVALDO SEVERINO DA SILVA, RG 48.***.***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Ishikawa, por férias (ATO 1360/2022);
CAROLINA DE FREITAS ZAMPERLIN ROSA, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Cintia Yumi Tanaka, por férias (ATO 1362/2022);
EDUARDO MENCK SANGIORGIO, RG 8*****-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Priscila Martins Ciccone, por férias (ATO 1363/2022);
EDIMILSON VANDERLEI BELVEDERE, RG 20.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciano Teixeira Savioli, por compensação e falta médica (ATO 1364/2022);
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, RG 17.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Eduardo Perassol Fernandes, por compensações (ATO 1365/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO a:
ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, RG 22.***.***-6, o 1º, 2º e 3º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/09/2007, 06/09/2012 e 06/09/2017, respectivamente, ficando retificados os Atos de Concessão publicados nos DOEs de 18/06/2009, 17/06/2014 e 23/05/2019, SEI 9003943-18;
ANTONIO CARLOS LUZ MAGALHÃES, RG 19.***.***-3, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 12/08/2022, SEI 9004936-18;
CAMILA REIS SANTANA, RG 55.***.***-4, o 1º e 2º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 09/12/2013 e 20/12/2018, respectivamente, ficando retificados os Atos de Concessão publicados nos DOEs de 16/01/2015 e 17/01/2020, SEI 9004406-18;
VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA, RG 40.***.***-X, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 23/02/2022, SEI 9005738-18.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0012839/2019-17
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2018
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SBM TECHNOLOGY LTDA – ME
OBJETO: Apostilamento ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do sistema de telefonia instalado nos prédios Sede, Anexos I e II do CONTRATANTE.
APOSTILA: Altera-se o Elemento de Despesa previsto no item 3.2 da Cláusula Terceira do 4º Termo de Aditamento - 3ª Prorrogação - 3ª Alteração do Contrato nº 64/2018, passando a constar da seguinte forma: "3.2. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.80."
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0011957/2022-03
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022

CEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
OBJETO: Cessão de uso a título não oneroso do auditório da subsele da Escola Paulista de Contas Públicas "Presidente Washington Luiz", localizado na Unidade Regional de Araraquara (UR-13), para evento realizado no dia 22/10/2019, das 8h às 17h.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até a entrega do espaço pelo cessionário, que deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) horas após o término do evento.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0001466/2022-46
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 31/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP.
OBJETO: Acréscimo de 6 (seis) pontos de acesso sem fio 802.11ac, incluindo garantia de 12 meses, no Contrato de Aquisição de pontos de acesso sem fio 802.11ac.
VALOR TOTAL: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática 01.032.0200.4821, Elemento 4.4.90.52.20
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
PROCESSO: SEI Nº 0001466/2022-46
2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICE EIRELI EPP.
OBJETO: Prorroga-se a entrega de 24 aparelhos para mais 07 dias úteis, com início em 10/08/2022 e término em 18/08/2022 e 30 (trinta) dias corridos para a entrega de 01 aparelho, iniciando em 10/08/2022 e término em 08/09/2022 no Contrato de Aquisição de pontos de acesso sem fio 802.11ac.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo inicia-se em 10 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/22
SEI Processo nº 7279/2022-76
Objeto: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauru (UR-02).
Valor Estimado: R\$ 1.265.862,71.
A Comissão após a verificação da documentação da empresa participante do certame decidiu, com base nas regras editalícias e legais, pela HABILITAÇÃO da empresa SP ENGE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 06.117.336/0001-15.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 21/09/2022
1 - RATIFICAÇÕES - ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES:
A) Dispensa de licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8666/93)
SEI Nº 0014258/2022-15 - Contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para a elaboração de projetos de engenharia e de arquitetura para a reforma das áreas referentes à Biblioteca, ao Passadiço e ao entorno do TCE-SP, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
SEI Nº 0011655/2022-27 - Contratação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, visando à elaboração de Projeto Executivo para reforma, renovação e restauro dos Brises do Edifício Sede deste Tribunal de Contas, com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 22 de setembro de 2022 às 05:04:53



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente